
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO INFORMAL DE CIDADÃOS LETRA POR LETRA – SETÚBAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Preâmbulo:

Entre a **Associação Informal de Cidadãos Letra por Letra - Setúbal**, sem sede física, representada por Rui Manuel Folgado Santos, na qualidade de representante legal, e a **Câmara Municipal de Setúbal**, com sede nos Paços do Concelho, Praça do Bocage, 2901-866 Setúbal, contribuinte nº 501294104, representada por André Valente Martins, na qualidade de Presidente, celebram-se as seguintes disposições:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente protocolo tem como objeto formalizar a colaboração entre as partes para a implantação e desenvolvimento de uma rede de Pequenas Bibliotecas Livres no Concelho de Setúbal, com o intuito de promover a leitura, o acesso à cultura e à informação de forma gratuita e acessível a todos os cidadãos, independentemente da sua localização ou condição social.

Cláusula 2.ª

Compromissos da Associação letra por letra - Setúbal

A Associação letra por letra – Setúbal, compromete-se a:

1. Desenvolver e implementar a rede de Pequenas Bibliotecas Livres no Concelho de Setúbal, através da colocação de frigoríficos e cedência de livros ao público, no pressuposto da troca e com base no lema “Leva um livro, Traz um livro” em pontos estratégicos definidos e aprovados pela Câmara Municipal de Setúbal.
2. Promover campanhas de sensibilização para incentivar a participação da comunidade, através da cedência de livros e do apoio ao funcionamento das bibliotecas.
3. Garantir a organização e manutenção das bibliotecas com a colaboração de voluntários e a criação de um sistema de reposição dos livros e do seu empréstimo.
4. Assegurar a formação de voluntários para a gestão local das Pequenas Bibliotecas Livres.

Cláusula 3.ª

Compromissos da Câmara Municipal de Setúbal

A Câmara Municipal de Setúbal compromete-se a:

1. Disponibilizar apoio logístico necessário para a instalação e funcionamento das Pequenas Bibliotecas Livres.

2. Colaborar na definição dos locais estratégicos para a colocação das bibliotecas, considerando a acessibilidade e a relevância para a comunidade.
3. Prestar apoio institucional ao projeto, através de promoção da iniciativa em canais municipais, redes sociais e outros meios de comunicação.
4. Apoiar a organização de eventos culturais e educativos relacionados com a rede de Pequenas Bibliotecas Livres, como workshops, sessões de leitura ou outras atividades.

Cláusula 4.

Execução e Monitorização

As partes acordam que, no âmbito da execução deste protocolo:

1. Será criada uma comissão mista, composta por representantes da Associação e da Câmara Municipal de Setúbal, para acompanhar o desenvolvimento da rede de Pequenas Bibliotecas Livres, definir ações a serem implementadas e garantir o bom funcionamento do projeto.
2. A Comissão realizará reuniões periódicas para monitorizar a evolução do projeto, identificar necessidades e ajustar as ações conforme necessário.

Cláusula 5.^a

Duração e Renovação

O presente protocolo terá uma duração inicial de um ano, podendo ser renovado automaticamente por igual período, salvo manifestação em contrário de uma das partes, que deverá ser comunicada por escrito à outra parte com uma antecedência mínima de 60 dias.

Cláusula 6.^a

Alterações ao Protocolo

Qualquer alteração ou aditamento ao presente protocolo deverá ser acordada entre as partes e formalizada por escrito.

Cláusula 7.^a

Resolução de Conflitos

Em caso de litígios resultantes da execução do presente protocolo, as partes comprometem-se a procurar uma solução amigável. Na impossibilidade de resolução, a disputa será submetida ao Tribunal da Comarca de Setúbal.

Cláusula 8.ª

Disposições Finais

1. O presente protocolo é celebrado em 2 exemplares, sendo um para cada uma das partes.
2. As partes comprometem-se a divulgar os resultados alcançados com o projeto de forma conjunta, destacando o impacto positivo para a comunidade de Setúbal.

Os Cooperantes:

**Câmara Municipal de Setúbal
Presidente da Câmara Municipal**

André Martins

**Letra por Letra – Setúbal
Representantes**

Ricardo Seabra

Jonathan Kerr